



**PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL**

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

Município de Capão Bonito do Sul

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

- () Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- () Processo Licitatório Pregão
- () Registro de Preços
- (X) Dispensa**
- () Inexigibilidade
- () Concurso
- () Diálogo Competitivo
- () Leilão

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Órgão 04 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade 02 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL/EDUC.TEMPO INTEGRAL

Proj/Atividade 2.016 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

(102) 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 914,00

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais para oficina de banda marcial, os quais encontram-se desgastados, dado o treino dos

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br

compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

estudantes e o tempo de uso de cada componente: 05 Mangueiras para Escaleta, 10 baquetas para bumbo cor azul, 15 baquetas para tarol em madeira, 04 peles porosas para caixa tamanho 14, 01 pele courino tamanho 14 e 01 pele para bumbo corino tamanho 22.

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor médio unitário R\$	Valor médio total R\$
01	Mangueiras para Escaleta	un	05	R\$ 31,40	R\$ 157,00
02	Baquetas para bumbo cor azul	un	10	R\$ 32,16	R\$ 321,60
03	Baquetas para tarol em madeira	un	15	R\$ 9,60	R\$ 144,00
04	Peles porosas para caixa tamanho 14	un	04	R\$ 97,05	R\$ 388,20
05	Pele courino tamanho 14	un	01	R\$ 45,60	R\$ 45,60
05	Pele para bumbo corino tamanho 22	un	01	R\$ 85,25	R\$ 85,25

2.2. NATUREZA

- Bens
 Serviços
 Bens e Serviços

2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista as apresentações da Semana Farroupilha, onde os alunos participarão representando a Banda Marcial da EMEF Firmino Frizzo, os instrumentos precisam estar em perfeito estado para uso durante a apresentação dos alunos, para tanto precisam de reparos com os materiais que serão adquiridos.

Para a contratação supracitada, foram analisados processos similares através de consulta em sites públicos, onde a mesma encontra embasamento no artigo 75, Inciso II da NLLC.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A necessidade de aquisição dos materiais para oficina de banda marcial justifica-se pelo desgaste dos itens, dado o treino dos estudantes e o tempo de uso de cada componente. Tendo em vista as apresentações da Semana Farroupilha, onde os alunos participarão representando a Banda Marcial da EMEF Firmino Frizzo, os instrumentos precisam estar em perfeito estado para uso durante a apresentação dos alunos.

5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

O método de pesquisa aplicado foi a pesquisa de preços com três potenciais fornecedores, bem como a pesquisa de preços em sites públicos, além do cálculo da média de preços encontrados.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Fornecer o objeto da contratação, conforme a descrição contida no item 1, arcando com os custos do frete para entrega no município. Além disso, deverá fornecer assistência técnica e garantia dos produtos.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1	Gasto integra a programa/ação do PAC Item: _____	() Sim	(X) Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição:	30/09/2024	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	(X) Sim	() Não
4	Local da entrega:	EMEF Firmino Frizzo	
5	Prazo de entrega:	5 dias	

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br
compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

6	Periodicidade da entrega	Única	
7	Necessária montagem ou instalação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
8	Responsável pelo preenchimento do ETP – Estudo Técnico Preliminar	Nome: Mariele Valéria Guedes de Vargas	Matricula: 694
9	Possibilidade de armazenagem	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
10	Necessidade de assistência técnica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
11	Garantia de (prazo)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
12	Fiscal do Contrato – Jerry Segalla		
13	Gestor do Contrato – João Admilson Telles de Mello		
14	Valor médio do custo total: R\$ 1.141,65		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
16	<p>Qual foi a conclusão: Tendo em vista as apresentações da Semana Farroupilha, onde os alunos participarão representando a Banda Marcial da EMEF Firmino Frizzo, os instrumentos precisam estar em perfeito estado para uso durante a apresentação dos alunos, para tanto precisam de reparos com os materiais que serão adquiridos.</p> <p>Para a contratação supracitada, foram analisados processos similares através de consulta em sites públicos, onde a mesma encontra embasamento no artigo 75, Inciso II da NLLC.</p>		
17	Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)	10 dias após a emissão da NF na entrega dos produtos.	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de Seleção do fornecedor)	<input type="checkbox"/> Menor preço por item <input type="checkbox"/> Menor preço por lote	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço global <input type="checkbox"/> Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo- Não se aplica		
20	Prazo do Contrato- Até 31/12/2024		
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
22	Período de Prorrogação: Não se aplica		
23	Memória de cálculo do preço médio em anexo.		

24	Modelo de gestão do contrato: Será acompanhado pelo fiscal supracitado, onde o mesmo confere se os materiais entregues atendem a demanda solicitada. Estando de acordo, a NF será encaminhada para liquidação e posterior pagamento pelo setor contábil.
25	Critério de Medição e Pagamento: O pagamento será realizado em parcela única após a autorização do fiscal e gestor do contrato.

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações		
1	Validade da CND:	
	Federal: __/__/__	Estadual: __/__/__
		Municipal: __/__/__
2	Consulta CEIS	() Sim () Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	() Sim () Não
4	Parecer Contábil	() Sim () Não
5	Parecer Jurídico	() Sim () Não
6	Publicação	() Sim () Não
7	Ratificação	() Sim () Não
8	Homologação	() Sim () Não
9	Modalidade	() Contrato () Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	() Sim () Não

Capão Bonito do Sul/RS, 23 de setembro de 2024.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.

João Admilson Telles de Mello

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195
 www.capaobonitodosul.rs.gov.br
 compras@capaobonitodosul.rs.gov.br